

# **XII CONGRESSO RECAJ-UFMG**

## **DIREITOS HUMANOS, GÊNERO E TECNOLOGIAS DO CONHECIMENTO**

**FABRÍCIO VEIGA COSTA**

**ELAINE CRISTINA DA SILVA**

**IARA DUQUE SOARES**

---

D598

Direitos humanos, gênero e tecnologias do conhecimento [Recurso eletrônico on-line]  
organização XII Congresso RECAJ-UFMG: UFMG – Belo Horizonte;

Coordenadores: Fabrício Veiga Costa, Iara Duque Soares e Elaine Cristina Da Silva –  
Belo Horizonte: UFMG, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-375-7

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: As novas fronteiras tecnológicas do acesso à justiça e os direitos fundamentais  
digitais em perspectiva crítica.

1. Direito e Tecnologia. 2. Acesso à justiça. 3. Direitos fundamentais digitais. I. XII  
Congresso RECAJ-UFMG (1:2021: Belo Horizonte, MG).

CDU: 34

---



**Faculdade de Direito da UFMG**  
Programa de Pós-Graduação em Direito

**skema**  
BUSINESS SCHOOL

## XII CONGRESSO RECAJ-UFMG

### DIREITOS HUMANOS, GÊNERO E TECNOLOGIAS DO CONHECIMENTO

---

#### **Apresentação**

É com muita alegria que o Programa RECAJ-UFMG – Acesso à Justiça pela Via dos Direitos e Solução de Conflitos da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, a SKEMA Business School Brasil e o Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito – CONPEDI tornam público à comunidade científica o conjunto dos oito livros produzidos a partir das discussões dos Grupos de Trabalho do XII Congresso RECAJ-UFMG, que teve por tema central “As novas fronteiras tecnológicas do acesso à justiça e os direitos fundamentais digitais em perspectiva crítica”.

As discussões nos Grupos de Trabalho ocorreram em ambiente virtual ao longo dos dias 25 e 26 de novembro de 2021, dentro da programação que contou com grandes nomes nacionais e internacionais da área, além de cento e quarenta e dois pesquisadoras e pesquisadores inscritos no total, provenientes de treze Estados da federação (Alagoas, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Espírito Santo, Minas Gerais, Piauí, Paraná, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe e São Paulo). Marcando um momento em que a terrível pandemia da COVID-19 finalmente dá sinais de apaziguamento, o que somente foi possível por conta da ciência, da vacinação em massa e do trabalho valoroso de todos os profissionais do Sistema Único de Saúde, o evento trouxe, após hiato de quase dois anos, painéis científicos presenciais na nova (e bela) sede da SKEMA Business School Brasil no bairro Savassi em Belo Horizonte-MG.

Os oito livros compõem o produto principal deste congresso, que há mais de uma década tem lugar cativo no calendário científico nacional. Trata-se de coletânea composta pelos cento e seis trabalhos aprovados e que atingiram nota mínima de aprovação, sendo que também foram submetidos ao processo denominado double blind peer review (dupla avaliação cega por pares) dentro da plataforma PublicaDireito, que é mantida pelo CONPEDI. Os oito grupos de trabalho geraram cerca de seiscentas páginas de produção científica relacionadas ao que há de mais novo e relevante em termos de discussão acadêmica sobre diversos temas jurídicos e sua relação com a tecnologia: Acesso à Justiça e Tecnologias do Processo Judicial; O Direito do Trabalho no século XXI; Estado, Governança, Democracia e Virtualidades; e Tecnologias do Direito Ambiental e da Sustentabilidade. No dia 26, serão abordados os seguintes temas: Formas de Solução de Conflitos e Tecnologia; Direitos Humanos, Gênero e Tecnologias do Conhecimento; Inteligência Artificial, Startups, Lawtechs e Legaltechs; e Criminologia e cybercrimes.

Os referidos Grupos de Trabalho contaram, ainda, com a contribuição de vinte e quatro proeminentes pesquisadores ligados a renomadas instituições de ensino superior do país, dentre eles alguns mestrandos e doutorandos do próprio Programa de Pós-graduação em Direito da UFMG, que indicaram os caminhos para o aperfeiçoamento dos trabalhos dos autores. Cada livro desta coletânea foi organizado, preparado e assinado pelos professores e pós-graduandos que coordenaram os trabalhos.

Nesta esteira, a coletânea que ora se apresenta é de inegável valor científico. Pretende-se, com esta publicação, contribuir com a ciência jurídica e com o aprofundamento da relação entre a graduação e a pós-graduação, seguindo as diretrizes oficiais da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. Importante lembrar, ainda, da contribuição deste congresso com a formação de novos pesquisadores na seara interdisciplinar entre o Direito e a tecnologia, uma vez que o número de graduandos que apresentaram trabalhos de qualidade foi expressivo. Destaca-se a presença maciça de pesquisadores do Estado do Amazonas, especialmente os orientandos do Professor Doutor Valmir César Pozzetti vinculados à Universidade Federal do Amazonas e à Universidade Estadual do Amazonas.

O Programa RECAJ-UFMG, que desde 2007 atua em atividades de ensino, pesquisa e extensão em acesso à justiça pela via dos direitos e soluções de conflitos, nos últimos anos adota linha investigativa a respeito da conexão entre o acesso à justiça e a tecnologia, com pesquisas de mestrado e doutorado concluídas. Em 25 de junho deste ano, celebrou um termo de cooperação técnica com o Grupo de Pesquisa Normative Experimentalism and Technology Law Lab – NEXT LAW LAB da SKEMA Business School Brasil, que prevê o intercâmbio permanente das pesquisas científicas produzidas pelo NEXT LAW LAB e pelo Programa RECAJ-UFMG na área do Direito e Tecnologia, especialmente as voltadas ao estudo do acesso tecnológico à justiça e a adoção da inteligência artificial no campo do Direito. Desta parceria nascerá, seguramente, novos projetos importes para a comunidade científica deste campo.

Com o sentimento de dever cumprido, agradecemos a todas as pesquisadoras e pesquisadores pela inestimável contribuição e desejamos a todos uma ótima e proveitosa leitura!

Belo Horizonte-MG, 28 de novembro de 2021.

Prof. Dr<sup>a</sup>. Adriana Goulart de Sena Orsini

Coordenadora do Programa RECAJ-UFGM

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Geneviève Daniele Lucienne Dutrait Poulingue

Reitora – SKEMA Business School - Campus Belo Horizonte

Prof. Dr. Edgar Gastón Jacobs Flores Filho

Coordenador dos Projetos de Direito da SKEMA Business School Brasil

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara

Professor da SKEMA Business School Brasil e Pós-doutorando vinculado ao Programa RECAJ-UFGM

**ATENDIMENTO À COMUNIDADE ESCOLAR DO 2º COLÉGIO MILITAR DA  
POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS EM TEMPOS DE PANDEMIA**

**SERVICE TO THE SCHOOL COMMUNITY OF THE 2ND MILITARY COLLEGE  
OF THE AMAZON MILITARY POLICE IN TIMES OF PANDEMIC**

**Valmir César Pozzetti <sup>1</sup>**  
**Alisson da Silva Henriques <sup>2</sup>**  
**Denis Caetano Gomes Cavalcante <sup>3</sup>**

**Resumo**

O presente estudo objetivou descrever a ampliação dos canais de comunicação do 2º Colégio Militar da Polícia Militar do Amazonas, criados através de redes sociais online. A pesquisa valeu-se do método com o método indutivo, por entender que partindo de um caso em particular, pode-se generalizar para outras escolas, uma pesquisa exploratória envolvendo para coleta de dados os levantamentos bibliográfico e documental e estudo de caso. O atendimento virtual por meio das redes sociais tem como vantagens a instantaneidade, o conforto, o que não é tão positivo, por ser necessário conhecer fisicamente as pessoas que são responsáveis pelos filhos.

**Palavras-chave:** Redes sociais, Segurança pública, Colégio militar

**Abstract/Resumen/Résumé**

This study aimed to describe the expansion of communication channels of the 2nd Military College of the Military Police of Amazonas, created through online social networks. The research used the method with the inductive method, as it is understood that starting from a particular case, an exploratory research involving bibliographic and documentary surveys and case studies can be generalized to other schools. Virtual assistance through social networks has the advantages of instantaneity, comfort, which is not so positive, as it is necessary to physically know the people who are responsible for the children.

**Keywords/Palabras-claves/Mots-clés:** Social networks, Public security, Military college

---

<sup>1</sup> Pós-doutor em Direito Università degli Studi di Salerno/Itália e Escola Dom Helder Câmara/MG. Doutor em Direito Ambiental - Université de Limoges/França. Professor da UFAM e da UEA. Professor Orientador

<sup>2</sup> Mestrando em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Amazonas (UEA).

<sup>3</sup> Mestrando em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Amazonas, Pós-Graduado em Auditoria, Controladoria e Finanças e Bacharel em Administração.

## INTRODUÇÃO

Em março do ano passado, o Governo do Amazonas, por meio do decreto 42.061 de 16 de março de 2020, tornou como situação de emergência a saúde pública do Estado em razão da disseminação do novo coronavírus, adotando como uma das estratégias para evitar a propagação da COVID-19, a suspensão das aulas da rede pública por meio dos decretos 42.061, 42.063 e 42.087 respectivamente nos dias 16, 17 e 19 de março de 2020, como apontam Oliveira e Alencar (2020). Também no mesmo período, foi instituído pela Secretaria de Educação e Desporto (SEDUC-AM) o regime especial de aulas não presenciais para a Educação Básica, por meio da Portaria GS 311, de 20 de março de 2020, como medida para evitar a disseminação da doença.

Previendo o retorno às aulas na forma presencial e como ele se daria, adaptado ao novo normal, a Secretaria de Educação seguiu promovendo o Encontro Formativo de Gestores, com o objetivo de possibilitar reflexão sobre a nova dinâmica de funcionamento das escolas na Pandemia do Covid-19, quanto ao acolhimento, comunicação, gestão compartilhada e, principalmente, do gerenciamento dos protocolos de saúde elaborados pelas autoridades sanitárias competentes. Dessa forma, os Gestores também tiveram a oportunidade de serem e se sentirem acolhidos, puderam saber sobre COVID-19, sobre os Protocolos de Saúde, bem como o seu papel no enfrentamento do COVID -19 no retorno às aulas.

O efetivo policial militar, que formam a Direção Escolar e Corpo de Alunos do 2º Colégio Militar da Polícia Militar (CMPM), buscou acolher funcionários e professores, disseminando e reforçando os protocolos de saúde, promover que 50% de professores e funcionários podiam estar, ao mesmo tempo, em qualquer ambiente da escola, tais como, sala dos professores, biblioteca, cozinha, auditório e outros. Desde antes da pandemia, os profissionais já se comunicavam por aplicativos de mensagens, mas agora também voltados para manter os funcionários e professores informados sobre as atividades ocorridas na escola no que concerne aos protocolos e às atividades escolares.

A ligação entre o corpo docente, técnico e administrativo seguiu alinhado. Assim, a problemática que move essa pesquisa é: como criar laços e desenvolver proximidade junto aos alunos, pais e responsáveis para levar informações e procedimentos para aulas e atendimentos pelos setores que compõem o Colégio?

Dessa forma, o presente estudo tem como objetivo principal descrever a ampliação dos canais de comunicação, criados através de redes sociais online *Instagram*, *Facebook* e também em grupos de aplicativo de mensagens instantâneas, *WhatsApp*, bem como, apresentar

conceitos de políticas de segurança pública, abordar a filosofia de Policiamento Comunitário Escolar e discorrer sobre o Colégio Militar da Polícia Militar do Amazonas.

**OBJETIVOS:** será o de descrever a ampliação dos canais de comunicação do 2º Colégio Militar da Polícia Militar, criados através de redes sociais online.

**METODOLOGIA:** A pesquisa valeu-se do método indutivo, por entender que partindo de um caso em particular, pode-se generalizar para outras escolas, uma pesquisa exploratória envolvendo para coleta de dados os levantamentos bibliográfico e documental e estudo de caso. Quanto aos fins, a pesquisa será qualitativa; pois o atendimento virtual por meio das redes sociais tem como vantagens a instantaneidade, o conforto, o que não é tão positivo, por ser necessário conhecer fisicamente as pessoas que são responsáveis pelos filhos. A pesquisa buscou diálogo com o método indutivo, por entender que partindo de um caso em particular, 2º Colégio Militar da Polícia Militar, pode-se generalizar para outras escolas a partir da observação deste caso concreto, tendo interesse na aplicação, utilização e consequências práticas dos conhecimentos apreendidos. Fica percebido o nível de pesquisa exploratória no que concerne a desenvolver ideias, com a formulação de um problema preciso, envolvendo para coleta de dados os levantamentos bibliográfico e documental e estudo de caso. O universo pode ser considerado como o conjunto das escolas da rede estadual de educação e a amostra o 2º CPM, conceitos básicos para compreensão do problema em pesquisas sociais (GIL, 2008).

A partir da construção da hipótese, que também pôde ser entendido como objetivo geral, buscou-se fundamentar a pesquisa com conteúdo que se relacionem com a percepção do problema, por isso o embasamento conceitual de segurança pública, uma de suas políticas por meio do Policiamento Comunitário Escolar, e também em que estabelecimento de ensino a pesquisa está desencadeada. Para sistematização das ideias, foi necessário criar uma linha temporal que confrontasse o ano de 2020 com o corrente, e ainda os períodos que nele foram estabelecidos como o ensino remoto, retorno gradual e alternado, retorno totalmente presencial dos alunos, isto para contextualizar as iniciativas tomadas pela Direção do Colégio no sentido de construir e estabelecer, em conjunto com a comunidade escolar, um canal de comunicação para chegada de demandas, críticas, sugestões, e assim recebê-las, respondê-las, adotá-las, tendo como principal aliada a virtualidade, essência das populares redes sociais



## DESENVOLVIMENTO

A compreensão de conceitos elementares na área de Segurança Pública é basilar para se pensar políticas públicas sobre o tema e se ter nitidez de uma nova interface entre a sociedade civil organizada e os órgãos encarregados da prestação destes serviços em nosso país, como aponta Fenardes e Costa (2012, p. 26-27). Primeiramente, a Segurança Pública pode ser vista como a garantia protetiva que o Estado (União, unidades federativas e municípios) proporciona à sociedade para assegurar a ordem pública contra violações de toda espécie, que não contenham conotação ideológica, abrangendo uma tríplice proteção, segundo o que define o conceito constitucional, qual seja, a proteção das incolumidades da pessoa, do patrimônio e da ordem pública; e Ordem Pública como o conjunto de regras formais, coativas, que constam do ordenamento jurídico da nação, tem por escopo regular as relações sociais em todos os níveis para estabelecer um clima de convivência harmoniosa e pacífica, constituindo uma situação ou condição que conduz ao bem comum é formada pelos seguintes elementos: segurança, salubridade e tranquilidade.

A política de segurança pública, segundo Filocre (2009, P. 23):

é uma política pública se nela existir uma proposta, a um só tempo, de forma de organização da vida social e de ações visando certo objetivo de interesse público, pode ser entendida como um conjunto de programas, estratégias, ações e processos atinentes à manutenção da ordem pública no âmbito da criminalidade, violência, insegurança, inclusive subjetiva.

No Plano e Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (2018), em seus objetivos e estratégias/ações a serem implementados mediante programas temáticos, pode-se observar a adoção de medidas preventivas e repressivas voltadas a transmitir às pessoas sinais concretos da determinação do Poder Público de se fazer presente em lugares considerados de maior vulnerabilidade à ocorrência de eventos de violência, de crimes contra o patrimônio e de exploração sexual, procurando conjugar as respectivas ações com a política pública de proteção ao turista e de fomento à indústria do turismo.

Dentro desse contexto, o meio ambiente estudantil, se não visto com “olhos de ver” pelo Estado, passa a ser um ambiente de conflito, que deve ser enfrentado pelo Estado; entretanto, como compatibilizar essa necessidade social com a necessidade estudantil? Pozzetti e Prestes (2017, p. 66) assim se expressam:

A Constituição Federal brasileira de 1988 trata da educação elevando-a a categoria de princípio para o desenvolvimento da sociedade brasileira, indicando, como objetivo precípua, o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, sendo dever do Estado o desenvolvimento do ensino, a promoção de ações que assegurem a igualdade de condições para o acesso e a permanência do aluno na escola

Diante da complexidade que representa o espaço escolar, surge, então, o Policiamento Comunitário Escolar (PCE) definido como processo de policiamento que trabalha em cooperação preventiva com a comunidade escolar para identificar, priorizar e resolver os problemas existentes, buscando melhorar a qualidade de vida dos envolvidos, proporcionando a integração dos educadores, educandos, policiais militares e demais profissionais com o intuito de melhorar a segurança e a educação desenvolvidas nas escolas. Tendo como grande objetivo a prevenção à violência escolar e a prática do ato infracional que possa ser cometido por crianças e/ou adolescentes (BRASIL, 2015).

A postura do Policial Militar no Policiamento Comunitário Escolar deve ser baseada em manter um relacionamento cordial com a comunidade escolar; mostrar que sua ação é preventiva e educativa; participar das reuniões com professores, pais e alunos; transmitir confiança à comunidade; estimular a comunidade a dar informações à polícia; imprimir a ideia de que a polícia está sempre por perto; mostrar liderança; procurar conhecer as pessoas que fazem parte da comunidade escolar; solucionar os problemas dentro de sua área de competência em parceria com a comunidade escolar; organizar e mobilizar a comunidade escolar a participar da prevenção à violência escolar (BRASIL, 2015).

No período que compreende aproximadamente uma década, e seguindo, é possível observar o crescente número de escolas no Estado do Amazonas que tem adotado os valores militares, hierarquia e disciplina como pilares em sua estrutura administrativa e pedagógica. Em 2021, é possível contabilizar duas propriamente militares, Exército Brasileiro e Polícia Militar do Amazonas, oito sob o gerenciamento da Polícia Militar, uma do Corpo de Bombeiros, uma da Força Aérea Brasileira e três mais recentes que foram inseridas no Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares do Governo Federal.

O Colégio Militar da Polícia Militar é um estabelecimento de ensino que busca precipuamente o respeito às leis e deveres, ideais da família e religião, ensino do civismo, o desenvolvimento do aluno para o exercício da plena cidadania. É uma escola que é diferenciada desde a sua criação por nascer fazendo parte da estrutura organizacional da Polícia Militar do Amazonas, por isso nomeação do Diretor, estrutura, funcionamento são regulamentados por ato do Comandante Geral da Instituição, e ainda, a direção do Colégio é incumbida a oficial superior da Ativa do Quadro de Combatentes, de preferência com curso na área de ensino, tendo o Colégio Militar da Polícia Militar autonomia para organizar suas grades curriculares em consonância com a legislação vigente, seus próprios objetivos e a política educacional do Sistema Estadual de Ensino, por fim objetivando a melhoria do ensino, pode estabelecer o

pagamento de contribuições escolar, a ser gerida pela Associação de Pais e Mestres, conforme o Decreto N. 15.831, de 04 de fevereiro de 1994.

## **ESTABELECENDO CANAIS DE COMUNICAÇÃO**

Ao observar e analisar o ano de 2020 se percebeu pontos a aprimorar para melhor desempenho e aproveitamento no ensino remoto para o corrente. Primeiramente, a criação de contas de *webmail*, serviço gratuito, popular e com sistemas de gerenciamento de conteúdos para escolas, *Google Classroom*, optando-se pelo *gmail*, assim cada aluno foi orientado a criá-la utilizando o nome e sobrenome para facilitar a identificação e classificação de acordo com série e turma. Posteriormente, os professores munidos com a relação de alunos e contas de *e-mail* criavam as salas de aulas virtuais e os incluíam de acordo com as disciplinas a serem ministradas, e por esse canal aplicavam conteúdos, atividades, avaliações e estabeleciam comunicação. A Coordenação Pedagógica já possuía e utilizava seu correio eletrônico, desde antes da pandemia, por ele continua habitual receber dúvidas, críticas e sugestões dos pais, responsáveis no que concerne a relação professores e alunos. A Secretaria do Colégio também já tinha o costume de receber e responder aos questionamentos da comunidade escolar, no que concernia a solicitação e confecção de documentos, pouco mudando seu caráter burocrático de servir e atender antes da suspensão das atividades escolares.

O 2º Colégio Militar da Polícia Militar (CMPM) já mantinha uma página na rede social mais popular em voga, mas nela pouco se informava e se respondia às questões postadas, o que gerava descontentamento e provocava manifestações abusivas e desrespeitosas da comunidade escolar, por entenderem que aquele canal de comunicação não era controlado e nem acompanhado, era preciso resgatar a credibilidade. Até aquele momento, ainda não se fazia uso da rede social mais popular dos telefones móveis, *Instagram*, e seus recursos, tais como: Bio estratégica para disponibilizar a *linktree* com ligações a assuntos diversos que são de interesse da comunidade escolar como horários de tempos de aulas, de atendimento dos professores, *e-mail* dos professores, página do *Facebook*, Portal Educacional e também os destaques informativos, por meio de imagens e vídeos, como as atividades do Clube de Mídias, Eventos, Consultório Odontológico, Olimpíadas do Conhecimento entre outras; *Feed* e *stories* com atualizações constantes e dinâmicas sobre o que será ou se realiza no ambiente escolar; o uso de *Live* aconteceu por duas vezes para apresentar e reforçar as redes sociais e por fim o esforço em acompanhar as mensagens recebidas no *Direct* e *Messenger* para respostas cabíveis e orientações pertinentes, facilitadas com a vinculação de contas dessas redes sociais por pertencerem ao mesmo grupo de comunicação.

Ao se buscar postagens sobre o Colégio na rede social *Facebook*, foi identificado o grupo público “Pais e Alunos do CMPM 2 – Marcantonio Vilaça”, como sendo destinado a troca de informações entre pais, alunos a respeito do Colégio, com anúncios de vendas, permutas, doações e demais atividades relacionadas permitidas, também foi viabilizado conhecer suas administradoras, mães de alunos, que foram contatadas e convidadas para tratarem pessoalmente com a Direção, e em um desses encontros foi proposto por uma delas, a criação de um grupo de comunicação no aplicativo de mensagens instantâneas mais popular, *Whatsapp*, para contato direto e célere com o Gestor, formados por pais, responsáveis de cada turma do Ensino Fundamental e Médio, assim nascia os Grupos de Comissão de Pais, únicos e individualizados em seus interesses, com a missão de receber as dúvidas e questionamentos da comunidade escolar que ao serem respondidos pelo Gestor são replicados nos demais grupos, e da mesma forma repassam para esta clientela as ações e informações que a Direção do Colégio entendem como importantes para o desenvolvimento dos trabalhos escolares, reforçando, assim, os outros canais de comunicação presentes nas redes sociais.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A construção e consolidação de uma parceria com a comunidade escolar é um processo complexo e sensível, ao mesmo tempo, gratificante. O atendimento virtual por meio das redes sociais tem como vantagens a instantaneidade, o conforto e economia de recursos dos pais, responsáveis em não ter que deslocarem ao Colégio para obterem informações sobre a rotina dos alunos, atividades escolares e documentos, o que diferente de outras repartições públicas não é tão positivo para a finalidade que se quer atingir como educação, por ser necessário conhecer e estabelecer vínculos com professores, funcionários técnicos e administrativos, Direção, isto é conhecer fisicamente as pessoas que são responsáveis pelos filhos, a quem entregam o ensino dos jovens num período substancial do dia, periodicamente.

Com o retorno totalmente presencial das atividades escolares, entendeu-se como salutar suspender parte dos atendimentos virtuais, agora pontuados para acompanhamento de determinada disciplina, seus exercícios e avaliações, críticas e sugestões. As redes sociais permanecem informando e orientando através de postagens de imagens, vídeos e respostas às questões que chegam ao privado ou comentários públicos, de uma forma não mais tão célere e ágil, por não ser mais possível deixar um profissional somente para tal tarefa, devido ao número limitado de recursos humanos, incompatível diante do número expressivo de alunos.

## REFERÊNCIAS

AMAZONAS. **Decreto de Lei nº 15.831, de 4 de fevereiro de 1994**. CRIA, na estrutura organizacional da Polícia Militar do Amazonas, o Colégio Militar e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Curso de Policiamento Comunitário Escolar**. Brasília: Ministério da Justiça, 2015.

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Plano e Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social**. Brasília: Ministério da Justiça, 2018.

FERNANDES, João Antonio da Costa; COSTA, Júlio Cezar. **Segurança Pública: Convergência, Interconexão e Interatividade Social**. Vitória: Ed. do Autor, 2012.

FILOCRE, D'Aquino. **Classificações de Políticas de Segurança Pública**. Revista Brasileira de Segurança Pública. Ano 3 Edição 5 (ago/set 2009), 146-158.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2008.

OLIVEIRA, A. M. G.; ALENCAR, Simone de Oliveira. **Educação Básica no Estado do Amazonas em Tempos da Pandemia do Covid-19**. Informativo ANPAE - Associação Nacional de Política e Administração da Educação, Brasília-DF, 19 abr. 2020.

POZZETTI, Valmir César e PRESTES, Fernando **O PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA E A EFETIVA PRESTAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR NAS ZONAS RURAIS DE MANAUS/AM**. Revista de Direitos Humanos e Efetividade. v. 3 | n. 1 | p. 60 – 79 | Jan/Jun. 2017. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/210566006.pdf>, consultado em 05. Nov. 2021.